

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CADASTRAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES NºS 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DOS AUTOS DE PROCESSO Nº 3870/2017, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL PARA COMPOR QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO ATENDER PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO MUNICÍPIO.

I - PREÂMBULO

Aos 25 dias do mês de julho de 2018, às 09h30min (hora padrão de Brasília-DF), na Sala das Sessões da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, situada na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, reuniu-se a referida Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1268, de 02 de maio de 2018.

O presente certame foi convocado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

II - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de abertura dos envelopes contendo "documentos de habilitação" e as "propostas de preços" da Tomada de Preços nº 005/2018, referente aos autos de Processo nº 3870/2017 – Contratação de Engenheiro Florestal para compor quadro técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando atender processo de descentralização do licenciamento ambiental pelo município, conforme requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Posse/GO.

III - DA PUBLICIDADE

Visando a realização desta Tomada de Preço e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos fez com que o respectivo Aviso de Edital, chamando a atenção dos interessados, fosse publicado no Diário Oficial da União, nº 131, na seção 3, página 131, do dia 10 de julho de 2018; Diário Oficial do Estado de Goiás, da edição nº 22.847, ano 181, na página 55, do dia 10 de julho de 2018; em jornal de grande circulação – O HOJE, Seção de Serviços/Publicações Legais, do dia 10 de julho de 2018; portal dos jurisdicionados do TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, código de recibo eletrônico nº 2018070917090980649, do dia 09 de julho de 2018; portal da Prefeitura Municipal de Posse/GO, página www.posse.go.gov.br/licitações, do dia 10 de julho de 2018, e nesta mesma data foi afixado no placar da Prefeitura Municipal, além disso, foi fornecido informações e cópias do edital a quem solicitou, cumprindo desta maneira o disposto no art. 21, incisos II e III, c/c o inciso IV, do § 2º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.527/11 e a Lei Orgânica Municipal.



Kalenti



IV - DO REGISTRO DOS PRESENTES

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeados através da portaria 1268 de 02 de maio de 2018 e a Sra. Karina Valente de Rezende Fraga – Gestora de Resíduos Sólidos.

Foi ausente a eminente representante da Assessoria Jurídica Municipal.

V - DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão reunida, aguardou 15 (quinze) minutos, mas nenhuma outra pessoa/empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Senhora Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando a licitante presente a entregar os envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS".

VI - DO CADASTRAMENTO DA LICITANTE PARTICIPANTE

Apresentou documentação de "HABILITAÇÃO" - envelope nº 1 e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS" - envelope nº 2 para este certame, a licitante:

1) **TAMILES RODRIGUES DE SOUZA**, CPF Nº: 078.736.669-21, RG Nº 4246563 SSP/SC, telefone: 62 996675682, e-mail: tamiles.florestal@gmail.com.

VII - DAS OCORRÊNCIAS

Recepcionado os envelopes lacrados e opacos, foram os mesmos verificados pelos membros da comissão e licitante presente, que após conferência minuciosa por parte da licitante abaixo relacionada não apresentou nenhum questionamento.

1) **TAMILES RODRIGUES DE SOUZA**, CPF Nº: 078.736.669-21, RG Nº 4246563 SSP/SC, telefone: 62 996675682, e-mail: tamiles.florestal@gmail.com.

VIII - DO RELATÓRIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Diante da abertura, conferência e análise da DOCUMENTAÇÃO, sob o aspecto das exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA e a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sabendo-se que cada licitante foi quantificada com base nos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do edital em apreço.

IX - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS ESPECIALIZADAS

Diante da análise minuciosa de toda a documentação, elaboramos o quadro abaixo, retratando a fidelidade, lisura, imparcialidade na condução de todo o processo, e do cumprimento das cláusulas e condições editalícias, conforme preconiza a Lei de Licitações e Contratos Públicos.



Karina Valente



TAMILES RODRIGUES DE SOUZA

ATENDIDA.

Habilitação Jurídica Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

Regularidade Fiscal e Trabalhista Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

Qualificação Técnica Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

X - DO RESUMO GERAL DA HABILITAÇÃO E DA INABILITAÇÃO

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO

Licitante	Descrição
TAMILES RODRIGUES DE SOUZA	HABILITADA

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante conforme o "quadro anterior".

XI - DA INCIDÊNCIA DE RECURSOS

Anunciado à licitante presente, o resultado apurado no item anterior, foi indagado sobre o interesse de interposição de recursos, quando de pronto foi manifestado desinteresse em tal direito, declarando na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão desta Comissão, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, ou seja, a passagem para a abertura do envelope de "propostas de preços" da proponente habilitada.

XII - DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Após a análise dos documentos de habilitação, feita por essa Comissão, ante a habilitação da licitante **TAMILES RODRIGUES DE SOUZA**, foi dada continuidade à sessão pública de julgamento, e, em conformidade com as cláusulas e condições do edital, procederam-se a apresentação do envelope contendo a proposta de preços da licitante, devidamente lacrado, o qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até o presente momento. Destarte, verificado a sua não violação, passou-se a abertura do mesmo, para conhecimento dos preços, condições e rubrica da licitante habilitada e dos membros desta comissão.

De posse do documento referente à proposta de preço, após uma minuciosa análise, foi considerado aprovado e em boa ordem.

Passou-se então ao registro dos valores consignados na mencionada proposta, obtendo-se a seguinte classificação, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO		
Licitante	Valor Total/Anual - R\$	Classificação
TAMILES RODRIGUES DE SOUZA	48.000,00	1º lugar

XIII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão diante do resultado apurado e estando o mesmo em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, do item **XII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**, proclama que a licitante **TAMILES RODRIGUES DE SOUZA**, CPF Nº: 078.736.669-21, RG Nº 4246563 SSP/SC, telefone: 62 996675682, e-mail: tamiles.florestal@gmail.com, apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, no valor de R\$ 48.000,00 (**quarenta e oito mil reais**) anual.

XIV - DA CONCLUSÃO

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente, ficando os autos, desde já, com vistas franqueados aos interessados e, com fulcro no § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, após a publicação da presente para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, de acordo com a lei, na imprensa oficial, no site www.posse.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, abre-se o prazo para que a licitante participante do pleito citado, caso queira, possa manifestar-se.



Valente
Quarantina



Carolina M. Brito Fonseca

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
PRESIDENTE



RENÊ TAVARES DE SOUSA
SECRETÁRIO



GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
MEMBRO

Tamiles R. de Souza
TAMILES RODRIGUES DE SOUZA
CPF Nº: 078.736.669-21

Karina S.R. Fraga
KARINA VALENTE DE REZENDE FRAGA
Gestora de Resíduos Sólidos